



## 06/03/2024 18:12 - Jovem é assassinada pelo ex-marido na frente do filho minutos após justiça autorizar medida protetiva



Uma jovem de 20 anos, identificada como Eiziane Furtado, foi morta a facadas pelo ex-marido, Maciel de Souza, minutos depois de conseguir uma medida protetiva contra o suspeito. O crime aconteceu na frente do filho do casal e depois o suspeito fugiu levando a criança.

Segundo o Tribunal de Justiça de Rondônia (TJ-RO), a medida protetiva foi assinada pelo juiz às 8h58 e a jovem foi morta entre 9h e 9h30 da terça-feira (5) em Costa Marques (RO).

Conforme o TJ-RO, um boletim de ocorrência foi registrado antes de Eiziane ser morta e diante da gravidade dos fatos, uma medida protetiva foi solicitada na delegacia de polícia. A Polícia Civil informou Eiziane e Maciel discutiram porque o suspeito queria visitar a criança alcoolizado.

“A decisão foi proferida com celeridade, sendo assinada pelo juiz às 08h58, e o mandado de intimação distribuído às 09h04 do mesmo dia. No entanto, lamentavelmente, a velocidade na concessão da medida não impediu o crime. Antes do cumprimento do mandado, a vítima foi assassinada”, informou o TJ-RO em nota.

De acordo com o boletim de ocorrências, Eiziane foi morta próximo ao Conselho Tutelar de Costa Marques. Ela foi levada até o pronto-socorro, porém, segundo a unidade de saúde, a vítima chegou sem vida. A jovem foi atacada com pelo menos 13 facadas.

O suspeito fugiu depois do crime e levou o filho do casal. Pelo whatsapp, os policiais convenceram o suspeito a informar onde estava e aguardar a chegada da polícia. Ele foi preso horas depois e encaminhado até a delegacia.

### Confira a nota do Tribunal de Justiça de Rondônia na íntegra:

*O Poder Judiciário de Rondônia manifesta profundo pesar diante da tragédia ocorrida em Costa Marques, nesta terça-feira, 5 de março de 2024. O homicídio envolvendo Eliziane Furtado Dorado, de 20 anos, é uma dolorosa realidade diante do cenário de violência doméstica e familiar contra a mulher existente em nosso país.*

*Diante do Boletim de Ocorrência registrado e da gravidade da situação, uma medida protetiva foi prontamente solicitada na delegacia de polícia e imediatamente deferida pelo Poder Judiciário, visando resguardar a integridade da vítima. A decisão foi proferida com celeridade, sendo assinada pelo juiz às 08h58, e o mandado de intimação distribuído às 09h04 do mesmo dia. No entanto, lamentavelmente, a velocidade na concessão da medida não impediu o crime. Antes do cumprimento do mandado, a vítima foi assassinada.*

*Informamos que todas as medidas dentro da competência jurisdicional já foram adotadas para esclarecimento dos fatos e responsabilização do agressor. O Poder Judiciário reitera seu compromisso de atuação conjunta com as demais autoridades do Sistema de Justiça, como as polícias e o Ministério Público, e combate veementemente todo o qualquer tipo de violência e reitera seu compromisso em aprimorar constantemente os processos e colaborar ativamente na prevenção e não apenas repressão de atos criminosos.*

**Fonte:** Jaíne Quele Cruz, Pedro Nascimento e Luciana Kuster — g1 RO e Rede Amazônica